

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 157, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o laudo médico e requerimento da servidora SEVERINA LÚCIA DA SILVA, agente de saúde, matrícula n. 9784, solicitando licençamédica.

**CONSIDERANDO** a perícia realizada pela Junta Médica do Município no dia 18 de março de 2024.

**CONSIDERANDO** ainda o que dispõe o Art. 87, seção II, da Lei Municipal 232/2010.

## **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER licença-médica à servidora SEVERINA LÚCIA DA SILVA, agente de saúde, matrícula n. 9784.

**Art. 2º** A licença ora concedida corresponde a um período de 90 (noventa) dias, com vigor de 11 de março de 2024 a 09 de junho de 2024.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2024.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA Prefeito Municipal